

Fls. 71
Ass. [assinatura]



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO N° 285, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 195/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ n° 05.281.738/0001-98 e CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES JR EIRELI, CNPJ n° 28.620.432/0001-14. OBJETO: Termo de Rescisão Amigável e na melhor forma de direito, fica rescindido, o Termo de Contrato n.º 195/2019, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, consoante disposto no art. 78, incisos I e IV da Lei n.º 8.666/93, a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTRADA do contrato. Contrato celebrado no dia 02 (dois) de outubro de 2019 pelo Município de Coelho Neto/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Coelho Neto, tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Coelho Neto/MA. DATA DE RESCISÃO: 29/11/2019. Representante da Contratante: Antônio Milton da Silva Mourão, CPF n° 515.800.633-49. Representante da Contratada: Michael Vinícius Reis Lacerda, CPF n° 036.078.053-93 Coelho Neto (MA), 03 de dezembro de 2019. Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 198/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ n° 13.734.158/0001-37 e CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES JR EIRELI, CNPJ n° 28.620.432/0001-14. OBJETO: Termo de Rescisão Amigável e na melhor forma de direito, fica rescindido, o Termo de Contrato n.º 198/2019, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, consoante disposto no art. 78, incisos I e IV da Lei n.º 8.666/93, a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTRADA do contrato. Contrato celebrado no dia 02 (dois) de outubro de 2019 pelo Município de Coelho Neto/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Coelho Neto, tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coelho Neto/MA. DATA DE RESCISÃO: 29/11/2019. Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF n° 940.871.133-53. Representante da Contratada: Michael Vinícius Reis Lacerda, CPF n° 036.078.053-93 Coelho Neto (MA), 03 de dezembro de 2019. Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 201/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ n° 15.427.940/0001-39 e CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES JR EIRELI, CNPJ n° 28.620.432/0001-14. OBJETO: Termo de Rescisão Amigável e na melhor forma de direito, fica rescindido, o Termo de Contrato n.º 201/2019, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante disposto no art. 78, incisos I e IV da Lei n.º 8.666/93, a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTRADA do contrato. Contrato celebrado no dia 02 (dois) de outubro de 2019 pelo Município de Coelho Neto/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Coelho Neto, tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

de Coelho Neto/MA. DATA DE RESCISÃO: 29/11/2019. Representante da Contratante: José Raimundo de Sousa Carvalho, CPF n° 939.244.613-68. Representante da Contratada: Michael Vinícius Reis Lacerda, CPF n° 036.078.053-93 Coelho Neto (MA), 03 de dezembro de 2019. Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 202/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n° 10.747.944/0001-80 e CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES JR EIRELI, CNPJ n° 28.620.432/0001-14. OBJETO: Termo de Rescisão Amigável e na melhor forma de direito, fica rescindido, o Termo de Contrato n.º 202/2019, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante disposto no art. 78, incisos I e IV da Lei n.º 8.666/93, a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTRADA do contrato. Contrato celebrado no dia 02 (dois) de outubro de 2019 pelo Município de Coelho Neto/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Coelho Neto, tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. DATA DE RESCISÃO: 29/11/2019. Representante da Contratante: Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano, CPF n° 602.079.883-66. Representante da Contratada: Michael Vinícius Reis Lacerda, CPF n° 036.078.053-93 Coelho Neto (MA), 03 de dezembro de 2019. Publique-se.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019 - SEMUS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93, nos elementos constantes do processo administrativo n° 159/2019 em especial, Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, pelo presente ato, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019 – SEMUS, visando a contratação de: L P M SAMPAIO - ME, CNPJ sob o n° 13.079.336/0001-33, para a Contratação Emergencial de empresa especializada para Aquisição de fraldas, alimentação e material para nutrição enteral, no valor global R\$ 15.511,20 (quinze mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos). Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO N°: 229/2019.

Extrato de Contrato N°: 229/2019. da Dispensa de Licitação N° 006/2019 - SEMUS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ n° 10.747.944/0001-80, Representante: Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano, CPF n° 602.079.883-66. Contratada: L P M SAMPAIO - ME, CNPJ n° 13.079.336/0001-33, Representante: Sergio Ricardo Freitas Sampaio, CPF n° 374.255.793-91, Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada para Aquisição de fraldas, alimentação e material para nutrição enteral. Valor Total: R\$ 15.511,20 (quinze mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária: 02 11 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Proj/Atividade: 10 122 0119 2031 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Elemento/Despesa: 33 90 30 – MATERIAL DE COSUMO; Fonte de Recurso: 0.1.02 - FUS. Vigência: 03 de dezembro de 2019 à 30 de maio de 2020. Data Da Assinatura: 03 de dezembro de 2019. Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
Assinado de forma digital por PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
Dados: 2019.12.03 18:24:30 -03'00'